



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1144.5 EDITAL Nº 11/2014**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento de políticas públicas de educação escolar indígena;**
  - **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de implementação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas educacionais de âmbito federal.**

**Conhecimento desejável**

- **Em processos relacionados ao financiamento de políticas públicas;**
- **Em trabalhos com povos indígenas;**
- **Em análise de políticas públicas sociais;**
- **Em gestão educacional;**
- **Em pesquisas e projetos relacionados à educação escolar indígena**

**5. Atividades: Atividades para elaboração do Produto 1:**

**Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar os dados sobre os projetos político-pedagógicos dos Cursos de Licenciaturas Interculturais, incluindo os seguintes critérios: organização curricular, metodologias de desenvolvimento, avaliação, conteúdos pedagógicos e os mecanismos de participação dos estudantes e de representantes das comunidades.**

**Atividade 2: Identificar e avaliar estratégias para a organização de cursos de Licenciaturas Interculturais, a partir de informações obtidas junto aos gestores das Secretarias de Educação, aos docentes indígenas em formação, aos coordenadores e formadores dos Cursos, com vistas a monitorar e avaliar a oferta dos mesmos, especialmente na perspectiva da sua pertinência sociocultural, adequação e articulação com as necessidades pedagógicas das escolas indígenas.**

**Atividade 3: Levantar, sistematizar e analisar informações sobre a oferta de Cursos de Licenciaturas Interculturais realizados pelas Instituições de Ensino Superior, incluindo os seguintes critérios: número de estudantes que ingressaram e concluíram o curso, por ano, por docentes e por formação e por povo(s) indígena(s) atendido(s).**

**Atividade 4: Levantar, sistematizar e analisar informações sobre os mecanismos de institucionalização dos cursos nas IES, no Ministério da Educação e nos Conselhos Estaduais de Educação, envolvendo reconhecimento dos cursos, aprovação, identificação de sua localização na estrutura acadêmica (Departamento, Centro Universitário etc.), instâncias de diálogo com os acadêmicos indígenas e representantes comunitários.**

**Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 1: Levantar e sistematizar dados e informações sobre as diferentes línguas indígenas faladas pelos estudantes presentes nos cursos de Licenciaturas Interculturais, considerando o tratamento teórico-metodológico presente no projeto político-pedagógico e a avaliação realizada pelos estudantes indígenas, pelos coordenadores e professores das Licenciaturas Interculturais e também, pelos coordenadores das Secretarias de Educação quanto à política desenvolvida para o tratamento dessas diferentes línguas utilizadas no contexto da formação.**

**Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar dados e informações sobre a produção e a distribuição de materiais didáticos e/ou paradidáticos no âmbito das Licenciaturas Interculturais, considerando as línguas indígenas e a língua portuguesa, identificando os componentes curriculares e as etapas/modalidades de ensino abordados**

**Atividades para elaboração do Produto 3:**

**Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar informações e dados sobre os projetos político-**

pedagógicos dos Cursos de Magistério Intercultural de nível médio, junto aos gestores e coordenadores das Secretarias Estaduais de Educação, aos formadores, aos gestores municipais de educação e, quando couber, aos docentes indígenas em formação.

**Atividade 2:** Identificar a metodologia utilizada pelos Conselhos Estaduais de Educação para a aprovação e a revisão periódica dos projetos político-pedagógicos, com vistas a monitorar e avaliar tanto sua pertinência sociocultural quanto a articulação com as necessidades pedagógicas das escolas indígenas.

**Atividade 3:** Levantar, sistematizar e analisar informações sobre a oferta de Cursos de Magistério Intercultural de nível médio, desenvolvidos pelas SEDUCs, levando em consideração os seguintes critérios: orçamento disponível, número de ingressantes por ano, de concluintes por ano, estudantes em formação, por povo(s) indígena(s) atendido(s). Os critérios devem ser analisados a partir da demanda para formação apresentada nos Planos de Ação dos TEEs implementados.

**Atividades para elaboração do Produto 4:**

**Atividade 1:** Levantar e sistematizar dados e informações sobre as diferentes línguas indígenas faladas pelos estudantes presentes nos cursos de Magistério Intercultural – Nível Médio, considerando o tratamento teórico-metodológico dispensado no projeto político-pedagógico e a avaliação realizada pelos professores indígenas, pelos formadores e pelos coordenadores das Secretarias de Educação, quanto à política desenvolvida para o tratamento às diferentes línguas utilizadas durante a formação.

**Atividade 2:** Levantar, sistematizar e analisar dados e informações sobre a produção e a distribuição de materiais didáticos e/ou paradidáticos, considerando as línguas indígenas e a língua portuguesa, identificando os componentes curriculares e as etapas/modalidades de ensino abordadas, no âmbito da formação docente no Magistério de Nível Médio.

**6. Produtos/Resultados esperados:** **Produto 1 – Documento técnico analítico** contendo análise dos projetos político-pedagógicos das Licenciaturas Interculturais desenvolvidas pelas diferentes Instituições de Educação Superior e sobre a organização dos cursos, incluindo análise sobre os mecanismos de institucionalização dos cursos e levantamento de dados sobre cursistas ingressantes e licenciados por ano e por povo(s) indígena(s) atendido(s).

**Produto 2 - Documento técnico analítico** sobre o tratamento dispensado às diferentes línguas indígenas nos cursos de Licenciaturas Interculturais, considerando as avaliações realizadas pelos estudantes, pelos coordenadores dos cursos e pelos gestores das Secretarias de Educação, incluindo análise de informações sobre a produção de materiais didáticos e paradidáticos no decorrer dos cursos.

**Produto 3 - Documento técnico analítico** contendo análise sobre os projetos político-pedagógicos dos Cursos de Formação para Magistério Intercultural de nível médio, por Território Etnoeducacional implementado, com base na avaliação realizada pelas Secretarias Estaduais de Educação considerando os seguintes aspectos: recursos disponíveis, existência de mecanismos de avaliação periódica, aprovação pelos Conselhos Estaduais de Educação, parcerias com SEMEDs e as IES e/ou organizações indígenas e indigenistas, incluindo a avaliação dos professores sobre a relação entre a formação, as práticas pedagógicas desenvolvidas e as necessidades das escolas indígenas, com vistas a evidenciar - na formação docente - sua pertinência sociocultural.

**Produto 4 - Documento técnico analítico** sobre o tratamento dispensado às diferentes línguas indígenas nos cursos de Magistério Intercultural, considerando as avaliações realizadas pelos cursistas, pelos coordenadores e pelos gestores das Secretarias Estaduais de Educação, incluindo a análise das informações realizadas sobre a produção de materiais didáticos e paradidáticos no decorrer dos cursos.

**7. Local de Trabalho: Brasília - DF**

**8. Duração do contrato: até 09 (nove) meses**

**Critérios de Avaliação**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b> (pontuação única – máximo 15 pontos)	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	3,0 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	3,5 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	3,5 pontos
Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação	

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
2 ano de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	5 pontos
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
De 4 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	20 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	30 pontos
Desejável Em processos relacionados ao financiamento de políticas públicas;	1 ponto
Em trabalhos com povos indígenas;	1 ponto
Em análise de políticas públicas sociais;	1 ponto
Em gestão educacional;	1 ponto
Em pesquisas e projetos relacionados à educação escolar indígena.	1 ponto

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO

(pontuação acumulativa – máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 - Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Educação Escolar Indígena Até	15 pontos
critérios	
Critério 2- Conhecimento da Política dos Territórios Etnoeducacionais Até	20 pontos
critérios	
Critério 3 - Conhecimento dos programas e ações implementados pela SECADI na área de Educação Escolar Indígena. Até	15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens “Formação Acadêmica” e “Experiência Profissional”.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 24/08/2014 até o dia 31/08/2014 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.